



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023, MENOR PREÇO GLOBAL.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO PARA A APA PEDRA ITAÚNA.

Aos 03 dias do mês de Julho de 2024, 13:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias – CEP:35.302-406 - Caratinga-MG, fez-se presente o Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 142/2023. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento da empresa licitante e respectivo representante legal que se fez presente: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.466.953/0001-66, neste ato representado por GUSTAVO DE MELO MALARD; **VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ de nº 09.114.996/0001-30, neste ato representado por SUZANA VICHI ABEL DE ALMEIDA; **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 23.146.943/0001-22, neste ato representado por LIVIA SOUZA LOUZADA GOMES. Fez-se presente como representante Secretária de Meio Ambiente e Serviços Urbanos a Bióloga Sr.^a VALÉRIA AZEVEDO ROCHA, na condição de avaliadora da capacidade técnica. Após apresentar os devidos elementos necessários à participação no certame, a partir daqui denominadas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Proposta Comercial**. Os envelopes foram analisados e rubricados por todos e constatou-se que as mesmas estavam aptas para a fase de lances. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma, em sistema informatizado, para fins de classificação para a fase de lances verbais. Ao término da negociação, concluiu-se que os menores preços foram apresentados pela(s) empresa(s): **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** no valor Global de **160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)**, conforme mapa de apuração, que segue anexado a presente. Após o encerramento da fase de lances verbais foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação da empresa(s) que apresentou o menor



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos e após análise de toda a documentação, concluiu-se que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação constante em edital, sendo declarada vencedora do certame. O Pregoeiro indagou a seguir, se algum licitante tinha interesse de interpor recurso contra algum ato praticado no presente certame na forma do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, o que declarado interesse pela empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** sobre a alegação que os atestados técnicos da empresa **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** não atendem ao exigido edital, motivo pelo qual fica abeto o prazo conforme o edital, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. PREGOEIRO informou ainda que todas as informações e pertinentes a este certame será devidamente publicitada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo PREGOEIRO, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Geovane de Freitas Moura
Pregoeiro

Valéria Azevedo Rocha
Bióloga

Licitante:

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA : _____

VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA: _____

ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA: _____